

EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE ALAGOAS.

Processo n. 0804960-45.2020.4.05.8000

Autor: FENAPEF e outros

Réu: União Federal

A União, por seu procurador signatário, nos autos do processo em epígrafe, vem perante Vossa Excelência, manifestar-se no sentido de retificar sua manifestação anterior Id 4058000.6757540, tendo em vista o objeto da demanda se tratar de diárias, que tem natureza de verba indenizatória e não possuem descontos respectivos de PSS e imposto de renda, nada mais tendo a acrescentar.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Maceió, 16 de julho de 2010.

Paulo de Castro Cotti Neto

Advogado da União



Processo: **0804960-45.2020.4.05.8000**
Assinado eletronicamente por:
Paulo de Castro Cotti Neto - Gestor
Data e hora da assinatura: 16/07/2020 13:51:12
Identificador: 4058000.6763832



20071613500181100000006803929

Para conferência da autenticidade do documento:

<https://pje.jfal.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

Para acessar o processo originário:

<https://pje.jfal.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcessoOutraSecao/listProcessoCompletoAcessoExterno.seam>